



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.061, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

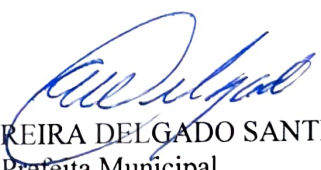
Altera a Lei Ordinária nº 1.825/2016.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, com fulcro nas regras e princípios atinentes ao devido processo legislativo aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo “Oficial Administrativo” para “Assistente Administrativo” na Lei Ordinária nº 1.825, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 15 de março de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

15 / 03 / 2022
Quarta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE